Nina Souza
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

Projeto de Decreto Legislativo nº:_____/2022

Institui a comenda de Honra ao Mérito "Celina Guimarães" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e eu promugoa seguinte resolução:

Art. 1° - Fica criada no âmbito do Município de Natal, a Comenda Celina Guimarães.

Art. 2º. A Comenda de Honra ao Mérito denominada "**Celina Guimarães**", será concedida as mullhes que tem ou tiveram destaque no exercicio da atividade política.

Art. 3º Cada vereador poderá indicar para receber a Comenda "Celina Guimarães" 01 (uma) mulher de sua preferência, que tenha se destacado ou seja destaque no exercício da atividade política.

Art. 4° - A concessão da referida Comenda, ocorrerá preferencialmente no mês de abril, mês que foi registrado o primeiro voto feminino.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 24 de fevereiro de 2022.

NINA SOUZA
Vereadora PDT

Nina Souza
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A comenda "Celina Guimarães"é uma homenagem a Celina Guimarães Vianna que foi a primeira eleitora do Brasil. Era filha de José Eustáquio de Amorim Guimarães e Eliza de Amorim Guimarães. Estudou na Escola Normal de Natal, onde concluiu o curso de formação de professores. Foi nessa mesma escola que conheceu Elyseu de Oliveira Viana, um jovem estudante vindo de Pirpirituba, com quem se casou em dezembro de 1911 e seria seu companheiro para toda a vida. Em 1912, foi para Acari, e em 13 de janeiro de 1914 mudou-se para Mossoró,onde aceitou o convite do diretor de Instrução Pública do Estado para assumir a cadeira infantil do Grupo Escolar 30 de Setembro.

Com advento da Lei nº 660, de 25 de outubro de 1927, o Rio Grande do Norte foi o primeiro estado que estabeleceu que não haveria distinção de sexo para o exercício do sufrágio. Assim, em 25 de novembro de 1927, na cidade de Mossoró, foi incluído o nome de Celina Guimarães Vianna na lista dos eleitores do Rio Grande do Norte. O fato repercutiu mundialmente, por se tratar não somente da primeira eleitora do Brasil, como da América Latina.

Com esse projeto, pretende-se homenagear as mulheres que tenham sido ou sejam destaque no exercicio da atividade política.

Posto isto, submetemos a presente propositura a apreciação e deliberação dos Nobres pares.

Natal, 24 de fevereiro de 2022.

NINA SOUZA

Vereadora PDT